

**CENTRO SOCIAL S. FÉLIX DA MARINHA**  
 Rua da Bela, n.º 894 \* 4410-208 S. Félix da Marinha  
 Telefone 22 731 2962 - Telemóvel 91 959 3881  
 Email: geral@centrosociaisfm.pt - www.centrosociaisfelix.pt  
 NIF 501 610 774 - IBAN PT50001000002209479010134

Exmo. Sr. Associado,

Ao abrigo do disposto no Art.º 29 dos Estatutos, fica V/ Exa. convocado para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar no dia 24 de março de 2022, pelas 21,00 horas, na nossa sede, sita na Rua da Bela nº 894, com a seguinte

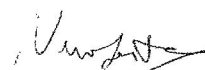
**ORDEM DE TRABALHOS**

- 1- Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior,
- 2- Apresentação, discussão e votação do relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2021, bem como do parecer do Conselho Fiscal,
- 3- Discussão de assuntos com interesse para a Instituição.

(Se à hora marcada não estiverem presentes a maioria legal dos Associados, a Assembleia realizar-se-á, meia hora mais tarde, com os associados presentes. Os Associados interessados em ter acesso aos documentos em discussão no ponto 2, podem solicitá-los na Secretaria ou consultá-los em [www.centrosociaisfelix.pt](http://www.centrosociaisfelix.pt), a partir do dia 21 de março). Lembramos que os presentes devem seguir as regras determinadas pela DGS com utilização de máscaras, desinfeção de mãos e o distanciamento social.

S. Félix da Marinha, 7 de março de 2022.

O Presidente da Assembleia Geral



(Nuno Albino dos Santos Morado Leite)



Caro associado, quer ser solidário?

Sem ter qualquer custo ou despesa, quando preencher ou mandar preencher a sua Declaração Modelo 3 do IRS, referente ao ano 2021, já pode consignar 0,5% da coleta ao Centro Social de S. Félix da Marinha. Para tal, basta que ao preencher a referida declaração, no quadro 11, coloque uma cruz á frente de "Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º n.º 6) e no campo 1101 escreva o NIF 501 610 774 do Centro Social de S. Félix da Marinha, tal qual como a figura abaixo indica.

11		CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO		
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS				
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>	1101		
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input checked="" type="checkbox"/>			
			NIF	IRS
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.º 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>	1102	501610774	<input checked="" type="checkbox"/>
				IVA
Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)	<input type="checkbox"/>	1103		

Seja solidário, o Centro Social de S. Félix da Marinha agradece. Bem-haja.